DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 26/21 DE 31 DE MARÇO DE 2.021

"Nomeia Conselho do FUNDEB"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 02/2021, de 17 de março de 2021, que dispôs sobre a "Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020"; e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 02/2021, de 17 de março de 2021, deve ter consonância e parametrização com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB:

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação:

1. Poder Executivo Municipal

Neusa dos Santos Marques de Lima | CPF 120.181.198-85 | Titular

Patrícia Barquilha Savian | CPF 285.363.438-85 | Suplente

2. Departamento Municipal de Educação

Aide Solange Magosso Izepe | CPF 303.635.918-42 | Titular

Gisleine Regina Lourenço | CPF 096.310.648-16 | Suplente

II. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Régia Mariza Morro | CPF 138.260.748-23 | Titular

Vanessa Magosso Dos Santos Savian | CPF 296.109.488-71 | Suplente

III. 1 (um) representante de professores de escolas básicas públicas:

Sandra Regina Torres do Nascimento | CPF 312.959.568-61 | Titular

Sônia da Silva | CPF 161.211.778-37 | Suplente

IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativo da escola pública:

Regiane de Freitas Oliveira | CPF 357.096.738-70 | Titular

Eliane Aparecida Savian | CPF 221.921.508-30 | Suplente

V. 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da escola pública municipal:

Suelen Zana Dionísio | CPF 411.891.198-75 | Titular

Adriele Gomes Beserra | CPF 385.178.478-22 | Suplente

Luana Cristina Ferreira Martins | CPF 439.586.608-51 | Titular

Ana Paula dos Santos Rits | CPF 411.214.058-43 | Suplente

VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:

Maria de Fátima Dega | CPF 164.544.588-73 | Titular

Lourenço Dias Silva | CPF 342.496.498-06 | Suplente

Rosilene Lopes | CPF 137.193.478-93 | Titular

Dejanira Pires Alves | CPF 120.181.498-73 | Suplente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Lidiane Aparecida Ozéas | CPF 337.812.528-41 | Titular

Valdirene Gonçalves Nascimento Barquilha | CPF 130.835.918-70 | Suplente

VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

Silvana dos Santos Vieira | CPF 367.012.138-20 | Titular

Neusa Maria de Oliveira Dal Lago | CPF 213.424.468-28 | Suplente

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2021 e terá vigência até 31/12/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 31 de Março de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 07/2021

02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0036/2020.

CONVITE N°005/2020

CONTRATO 023/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: EDIVALDO FERREIRA JÚNIOR

REAJUSTE DE PREÇO E PRORROGAÇÃO

VIGÊNCIA: 02/04/2021 a 01/04/2022.